

Decreto N° 26 - de 24 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.157,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.157,00 (dezessete mil e cento e cinquenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.09.01.10.302.0203.2.0058-1.621.000 - 3.3.90.32.00 Aquisição de Medicamentos Suplementos e Outros - Judicialização - - - - R\$ 15.907,00
2.09.01.10.302.0210.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Atendimento Médico Especial. e Cirurgias Eletivas - - - - R\$ 450,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.357,00
Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 16.357,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO
2.12.01.20.122.0052.1.0040-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Equipamentos para Serv. Munic. Agricultura e M. Ambiente - - - - R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00
Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 800,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.157,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.157,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO
2.01.01.04.122.0052.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Man. Ativ Coord. Mun. de Proteção e Def. Civil COMPDEC - - - - R\$ 450,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450,00
Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 450,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.621.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude - - - - R\$ 15.907,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.907,00
Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 15.907,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
2.10.01.15.452.0505.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Equipamentos e Melhoramentos dos Serv. Funerários Municipais - - - - R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 800,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.157,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 17.157,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 24 de Abril de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00